



### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Extraordinária, sob a presidência do vereador Sebastião Rômulo Linhares. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e do Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Em seguida, o Presidente solicitou a leitura das Ementas das matérias a serem apreciadas na presente reunião. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.330/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.331/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar nº 2.140, de 29 de junho de 2010, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do município de Rio Piracicaba. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo



Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.332/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar nº 2.142, de 06 de julho de 2010, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos dos profissionais da saúde do município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.333/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar nº 2.133, de 09 de abril de 2010, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimento dos servidores do magistério do município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.336/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Altera Lei Municipal nº 2.391, de 01 de março de 2019, que dispõe sobre critérios de concessão do adicional de insalubridade, de periculosidade e de atividades penosas, aos servidores do município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano



Maфра Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.337/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 2.133, de 09 de abril de 2010 – Estatuto e plano de cargos, carreiras e vencimento dos servidores do magistério do município de Rio Piracicaba. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Maфра, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Maфра Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.341/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar nº 2.141, de 1º de julho de 2010, que dispõe sobre a estrutura orgânica e os procedimentos da Administração Direta do município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Maфра, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Maфра Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.343/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 2.133, de 09 de abril de 2010, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Maфра, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Maфра Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo



Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.346/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X, da Constituição da República de 1988, dos servidores públicos do Poder Legislativo do município de Rio Piracicaba, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.347/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 2.171, de 11 de abril de 2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.349/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X, da Constituição da República de 1988, dos agentes políticos do Poder Legislativo do município de Rio Piracicaba, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes,



Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva e Leon Fátima de Almeida. Responderam “Não” à aprovação do Projeto os vereadores, Juliano Mafra Gonçalves, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por 6 votos favoráveis e 3 (três) contrários. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.334/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Atualiza valores da tabela do art. 11, da Lei Municipal nº 2.319, de 27 de março de 2017, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.335/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Atualiza valores da tabela do art. 4º, da Lei Municipal nº 2.596, de 28 de julho de 2022, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.338/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o serviço público municipal de transporte coletivo”; Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, neste instante o vereador Antônio de Pádua Guedes, destacou a importância da proposição dada a demanda existente no município, principalmente para as pessoas de baixa renda que não possuem condições de se locomover. Continuando, o vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo, agradeceu ao Prefeito Augusto por atender sua indicação a qual foi feita em janeiro de 2023, solicitando a criação da Linha Municipal e



dentro dos bairros para a população de “Caxambu”, que sofre pela falta de ônibus e com os ônibus quebrados. Na oportunidade citou alguns caminhos a serem percorridos pelas linhas de ônibus, finalizando agradeceu novamente ao Prefeito Augusto por ser um projeto que será de grande ajuda para a população. Em seguida, o projeto de Lei foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.339/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X, da Constituição da República de 1988 e da Lei Municipal nº 2.471/2020, que atualiza subsídios que especifica, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Respondeu “Não” a aprovação do projeto o vereador Juliano Mafra Gonçalves. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por 07(sete) votos favoráveis e 01(um) voto contrário ao projeto de Lei. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.340/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza contratação temporária para atender o Projeto Escola Preparatória Cívico Militar na Escola Municipal Córrego São Miguel”; Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final



Projeto de Lei nº 2.342/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza contratação temporária para atender ao serviço de atendimento de crianças e adolescentes – Casa Lar, criado pela Lei Municipal nº 2.682, de 27 de novembro de 2023, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.344/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza repasse de recursos financeiros às Entidades que menciona, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.345/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza repasse de recursos financeiros às Entidades que menciona, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Resolução nº 524/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Fixa calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Rio Piracicaba para sessão legislativa ordinária de



2024". Após a leitura o Projeto de Resolução foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam "Sim" pela aprovação do Projeto de Resolução os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Resolução foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Logo após, foi feita a leitura do Requerimento de nº 001/2024. Após a leitura o Requerimento foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam "Sim" pela aprovação do Requerimento os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Requerimento foi aprovado por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.330/2024, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo". Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam "Sim" pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.331/2024, de autoria do Executivo Municipal que "Altera a Lei Complementar nº 2.140, de 29 de junho de 2010, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do município de Rio Piracicaba". Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam "Sim" pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes,



Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.332/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar nº 2.142, de 06 de julho de 2010, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos dos profissionais da saúde do município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.333/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar nº 2.133, de 09 de abril de 2010, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimento dos servidores do magistério do município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.336/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Altera Lei Municipal nº 2.391, de 01 de março de 2019, que dispõe sobre critérios de concessão do adicional de insalubridade, de periculosidade e de atividades penosas, aos servidores do município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela



aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.337/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 2.133, de 09 de abril de 2010 – Estatuto e plano de cargos, carreiras e vencimento dos servidores do magistério do município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.341/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar nº 2.141, de 1º de julho de 2010, que dispõe sobre a estrutura orgânica e os procedimentos da Administração Direta do município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.343/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 2.133, de 09 de abril de 2010, e dá outras providências”; Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação.



Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.346/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X, da Constituição da República de 1988, dos servidores públicos do Poder Legislativo do município de Rio Piracicaba, e dá outras providências” Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.347/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 2.171, de 11 de abril de 2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.349/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X, da Constituição da República de 1988, dos agentes políticos do Poder Legislativo do município de



Rio Piracicaba, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva e Leon Fátima de Almeida. Responderam “Não” à aprovação do Projeto os vereadores, Juliano Mafra Gonçalves, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por 6 votos favoráveis e 3 (três) contrários. Encerrados os trabalhos, constatou-se novamente a presença de todos os vereadores. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

*Câmara Municipal*

Sala de sessões, 17 de janeiro de 2024.

# Rio Piracicaba

**Sebastião Rômulo Linhares**

Presidente

*Integrar para evoluir!*

**Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo**

Vice-Presidente

Antônio Augusto Bueno Mafra

1º Secretário

Dirlene Aparecida Tomaz

2ª Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**

**Poder Legislativo**



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

**Vereadores:**

**Anderson da Silva Tavares**

**Antônio de Pádua Guedes**

**Eraldo Pedro da Silva**

**Juliano Mafra Gonçalves**

**Leon Fátima de Almeida**

*Câmara Municipal*  
**Rio Piracicaba**

*Integrar para evoluir!*